

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

tro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-9 CNPJ: 78.299.815/0001-00 NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Catego	ria de Empenho
000005/20	16 00001	Ordinario	Con	num
Órgão01PÓDERLEGISLATIVOUnidade01CamaraMunicipalDotação01.031.0001.2.001.3390Desdobramento3390394702DIVEFonte de Recursos00001Recursosdescursos	RSOS SERVICO	S DE DIFUSAO		EIRO \$Conta 00070 Conta 00090
Credor 00730 CCZ PUBLICIDADE Endereço RUA PROFESSOR FERNANDO CNPJ/CPF 02.496.215/0001-70		'5 20 AO	0 Cidade	CURITIBA
Liciação Concorrencia	Número Soli 1	citação Contreto 73	Emissão 13/01	Vencimento 31/12/16
Valor Orçado	Saldo Anterio		Empenho	Saido Atuai
998.000,00	703.815,92	450.000		253.815,92
PRORROGACAO DE CONTO 073/2015, SENDO O I VIGENCIA A CONTAR I 31/12/2016 COM BASI 3.4 NO INCISO II AI FEDERAL NO 8.666/90 PUBLICACAO LEGAL EI EDITORA TRIBUNA DO 7.464 PAGINA C-4 DE 22/12/2015 CONF DOG ANEXOS.	PRAZO DE DE 01/01/201 E EM SEU ITE RT 57 DA LEI 3 CONF FETUADA EM NORTE EDICA ATADO DE	.6 A .M	000,00	450.000,00
Local da Entrega		Valor I	iquido	450.000,00
Serviços Foram Prestados Declaramos que os Materiais Foram Entregues Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:	acime o	penho da(s) despesa(s) discriminada(a).	Deta	
nome:	Jose Alif	on Deco de Araujo	Araujo	
Deta/ cargo	PRESIDENTE			
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emo	RECIBO os) a importância de (_Q * * * * * * * * * * *	quatrocentos e ***) e pela qual dou(amo :	cinquent s) plena e irreve	a mil reais**** gáve qu‼aç€o.
Data/ Credor		esentada pelo Cheque nº		ordem do benco



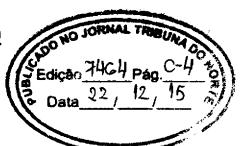
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

(US 22/12/2015

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 CONTRATO Nº 073/2015



CONTRATANTE: CAMARA LEDGE TO DE LEGGERANA CONTRATADA: CZ PUBLICIDADE LEMARKETING LTD.

OBJETO: Contrettroão de agência de propaganda pará a prestação de serviços de publicidade lábal, institucional e de utilidade pará a câmara Municipal de agência de propaganda pará a prestação de serviços de publica para a câmara Municipal de agência de propaganda pará a prestação de serviços de publica para a câmara Municipal de agência de propaganda pará a prestação de serviços de publica para a câmara Municipal de agência de propaganda pará a prestação de serviços de publica para a câmara Municipal de agência de propaganda pará a prestação de serviços de publica para a camara municipal de agência de propaganda pará a prestação de serviços de publica para a camara municipal de agência de propaganda para a camara municipal de agência de propaganda para a camara municipal de agência de agência de propaganda para a camara municipal de agência de ag

- 1) Fica PROPERTIENDE o prazo de vigancia do Contrate de 073/2015, com base em der fem 21 e no ins. Il do Art. 57 de tan Federal nº 8566/93, a contra de de 01/01/2016, até à dia 31/16/2016, no valor de até R\$ 450,000 (pratrocentos e singüente mil reals).
- 2) Ficam Inalterarias a em ateno vices as demais clausules do Contrato Originário.

Apucarana, 21 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Apucarana José Airton DECO de Araújo PRESIDENTE







Unidade Gestora:

0001 Q. CÂMARA MUNICIPAL

Empenho:

000759 Q. Ordinário de Recurso Orçamentário

Data de Emissão: 29/09/2015

Dados Cadastraid

<u>M</u>ovimentação

itens

Centro de Custos

<u>Retenções</u>

Ó1980: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal

Categoria de Empenho: 1-Comum

Dotação: 66 0103100012.001000.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV, DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 83 0103100012.001000.3.3.90.39.47.02.00 DIVERSOS SERV. DE DIFUSÃO

Credor: 730 CCZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

Licitação: Concorrência

Número: 1

Ano da Licitação: 2015

Solicitação:

Data de Homologação: 21/09/2015

Processo de Compra:

Contrato: 73

Ano do Contrato: 2015

Contrato Superior:

Convênio:

Data

Fonte de Recursos: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Mês/Ano de Competência da Despesa: 9/2015

Reestabelecimento de Restos: Não

Número do(a) Bem/Obrigação:

Data de Concessão:

Data Limite da Prestação de Contas:

Data da Prestação de Contas:

Baixa de Obrigação Reconhecida por Competência: Não

Tipo de Despesa do FUNDEB - FNDE/STN:



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 21 de Janeiro de 2015.

PARECER JURÍDICO

Resposta - Oficio CPLnSem oficio

Processo de Licitação Pagamento de Publicidade 2016: S/N

Em atenção à requisição verbal realizada ao Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana, realizada pelo Secretário Administrativo e pelo Presidente desta Casa Legislativa, emitimos parecer com o objetivo de esclarecer sobre o controle de pagamento de publicidade, no que tange o limite estabelecido pela Lei 13.165 de 2015, manifestamos o que segue.

1 - BREVE RELATÓRIO:

No dia 21 de Janeiro foi solicitado o parecer sobre o tema acima descrito, acompanhados dos seguintes documentos:

1- Sem documentos anexos.

Certifico que tive acesso e realizei analise de todos os documentos acima listados e consulta a legislação municipal vigente.

2 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO.

Considerando os documentos listados, passo à analisar:

O ano de 2016 é sabidamente ano eleitoral, portanto, para o gastos com publicidade deve-se respeitar toda a legislação eleitoral vigente, conforme já é procedido por esta Casa Legislativa todo ano eleitoral, mesmo assim, faz-se necessário analisar e dar especial atenção ao artigo 73 da Lei 9504/97, que recentemente sofreu alterações.

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

VII - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

Por tanto, além da legislação já anteriormente em vigor deve-se observar este novo limite que estabelece que os gastos não devem ultrapassar a média do primeiro semestre dos últimos 3 anos, qual seja, a média do primeiro semestre dos anos de 2013, 2014 e 2015, sendo que para se chegar ao determinado valor, deve-se ser calculado pelo setor responsável. Ressalta-se que outros limites estabelecidos pela própria legislação, inclusive a Municipal e respectivo orçamento deve ser respeitada.

CONCLUSÃO.

Analisado os documentos apresentados, realizada fundamentação jurídica e tendo em vista os argumentos expostos, passo agora ao parecer:

1 – Os gastos não devem ultrapassar a média do primeiro semestre dos últimos 3 anos, qual seja, a média do primeiro semestre dos anos de 2013, 2014 e 2015, sendo que para se chegar ao determinado valor, deve-se ser calculado pelo setor responsável conforme redação do artigo 73, VII da Lei 9504/97. Ressalta-se que outros limites estabelecidos pela própria legislação, inclusive a Municipal e respectivo orçamento deve ser respeitada.

Salvo entendimento divergente, é o nosso parecer.

OAB/PR 57491

oshida Hayashida



Luciane Bossa Bossa < lucianebossa@gmail.com>

Publicidade Institucional Câmara

7 mensagens

Willian Marques <willian.apucarana@gmail.com>

4 de janeiro de 2016 17:30

Para: Luciane Bossa Bossa < luciane bossa@gmail.com >, luciane@apucarana.pr.leg.br

Olá Luciane, tudo bem???

Segue abaixo o cálculo repassado pela agência referente à média de gastos a ser cumprida para o ano de 2016 em publicidades institucionais da Câmara.

Preciso que você faça uma conferência e dé um "ok", certo???

O Adriano (secretário administrativo da Câmara) pediu que você colhesse uma assinatura do Anivaldo sobre o seu cálculo.

Conforme se pode observar abaixo, na tabela enviada pela CC2, o valor total gasto nos sels primeiros meses dos últimos três anos foi de R\$ 307.516,01.

Então:

R\$ 307.516,01 divididos em 3 (anos) = R\$ 102.505,33

102.505,33 dividido por 6 (meses) = R\$ 17.084,00 (valor médio a ser gasto ao mês), certo???

Espero por um retorno.

Um Abraco

Feliz 2016.

INSERÇÕES APUCARANA - TRADE				
ANO	VALOR LIBERADO			
Jan/Jun 2014	R\$	142.423,00		
Jan/Abril 2015	R\$	165.093,01		
TOTAL	R\$	307.516,01		